



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes

Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretária Municipal de Saúde – Karlian Rithie De Andrade Carvalho

Secretário Municipal de Educação – Ademir Gomes de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira

Secretário Municipal de Obras e Transportes – Gilson Sandim de Rezende

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende

Vice-Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski

2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira

Vereador – Josimar Arantes de Oliveira

Vereador – Douglas de Almeida Machado

Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos

Vereadora – Cléia Lemes Corrêa

Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**Inexigibilidade Nº 003/2025****PARTES****Contratante:** CAMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS**Contratada:** PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto promover a alteração no preambulo do Contrato Administrativo nº 001/2025, referente a prestação de serviços de contabilidade, assessoria, consultoria e planejamento contábil, consistindo na retirada da sócia KARINA ALVES DE ALMEIDA, permanecendo como único sócio administrador o Sr. LAERCIO LEANDRO GALINA URTADO. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 001/2025. As partes elegem o foro da Comarca de Rio Negro-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de apostilamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, III, da Lei Federal nº 14.133/21.

ASSINANTES**Contratante:** Edgar de Souza Rezende – Presidente**Contratada:** Laercio Leandro Galina Urtado – Sócio Administrador

Rochedo/MS, 05 de junho de 2025

Adauto Alves de Macedo
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS**Contratada:** ROCHETE & REZENDE LTDA

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício e material de limpeza, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

Da Base Legal: Art. 72, Inciso II da Lei 14.133/21.

Processo Administrativo nº 008/2025

Dispensa nº 002/2025

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

Valor total: R\$ 22.563,97 (Vinte e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos).

Dotação orçamentaria: 10 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00.1.500 - F. Recursos: 500

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 06 de junho de 2025 até 06 de junho de 2026.

Assinam:

Pela Contratante: Edgar de Souza Rezende– Presidente

Pela Contratada: Valdivino Nabhan de Rezende– Administrador

Rochedo/MS, 06 de junho de 2025.

Adauto Alves de Macedo
Agente de Contratação